



PREFEITURA DE
IBIRIMIR
Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 435/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do
Município de Ibirimir;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2024, de 03 de maio de 2024,
que modifica e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibirimir/PE,
em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo(a) Sr.(a) Luana Karla
de Lima Silva, onde solicita o afastamento de suas atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pro tempore o(a) Sr.(a) **Mayara do Carmo Pereira de
Andrade**, CPF nº. 097.409.064-60, Matrícula nº 11.829, para exercer o cargo em comissão de
**Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir -
IBIPREV** deste município, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Complementar
nº 002/2024, de 03 de maio de 2024, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 02 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIRIMIR - PE

EM 06/06/2025

Cod. Identificador: FDE01D97
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Publicado

Em. 02/06/2025

1938

IBIRIMIR